

aprovadas sem discussão e até mesmo sem pedidos de verificação de votação. É mais talvez por desejo da minoria de acompanhar o trabalho de líder de S. Exa., a sua luta. O nobre deputado Chaves de Amarante recebe a incumbência num dos momentos mais difíceis deste Parlamento, quando todos sentimos que há uma luta em desenvolvimento e só mesmo a compreensão, a honestidade e o desejo de servir ao povo de São Paulo é que poderão colocar em pé de igualdade a maioria e a minoria dentro desta Casa.

Então vem o nobre deputado Cardoso Alves insinuar que a minoria não está pedindo verificação de votação porque talvez haja um acordo secreto pelo qual os seus membros poderiam auferir favores pessoais. Reprovo as afirmações de S. Exa. com a altivez e a coragem que sempre demonstrei nesta tribuna. Nada tenho, sou um simples espectador como qualquer outro deputado, apenas com uma diferença: sei valorizar e respeitar os meus colegas, e quero principalmente respeitar aquele que é meu adversário, o nobre deputado Chaves de Amarante, como líder da maioria. Mas de agora em diante vamos satisfazer a vontade do nobre deputado Cardoso Alves. Cada vez que vier a plenário uma proposição do governo vamos discuti-la, demoradamente se ela o merecer, sempre de acordo com o valor que ela tiver, mas vamos pedir verificação de votação.

O Sr. Cardoso Alves — V. Exa. me permite um aparte?

O SR. ROCHA MENDES FILHO — É isto faremos para que o nobre deputado Cardoso Alves — que já disse em aparte que o Partido Democrata Cristão reparte as responsabilidades com o governo do Estado — possa apresentar diariamente ao Governador do Estado a prova da sua presença neste plenário mediante os relatórios de votação. Vamos ver se assim o nobre deputado Cardoso Alves fica mais satisfeito. Acredito que S. Exa. reconheça que cometeu uma injustiça ao fazer aquela insinuação, mas recebeu a resposta. Desafio o nobre deputado Cardoso Alves a qualquer outro neste plenário, inclusive o deputado Chaves de Amarante — a quem aprendi a admirar ainda mais nestes últimos dias — a que venha afirmar desta tribuna que houve algum acordo entre maioria e minoria no sentido de aprovar aqueles projetos. Estamos na posição de simples acompanhantes do que se desenrola neste plenário. E V. Exa., nobre deputado Cardoso Alves, deve saber que na orelha que lê ao nosso colega Antônio Sampaio estão incluídos todos os deputados da minoria. Aqui estamos para discutir com V. Exa. e com outros Srs. deputados e para demonstrar que se nós podemos ter dentro de um homem normal as reacções de coragem e medo, no plano político temos muita coragem, mas muita hesitação para dizer desta tribuna o que pensamos, o que vamos dizer e o que vamos fazer, por que é isto que estamos fazendo nesta tribuna.

Apenas lamentamos é que V. Exa. não possa, neste instante, se persistir em permanecer nessa posição, fazer a mesma coisa que faz este seu colega, com a tranqueza e a lealdade que este plenário está acostumado a ouvir e a conhecer.

O Sr. Onofre Gusmão — V. Exa. permite um aparte?

O Sr. Antônio Sampaio — V. Exa. permite um aparte?

O SR. ROCHA MENDES FILHO — Peço permissão ao nobre deputado Antônio Sampaio para ouvir por precedência o nobre deputado Onofre Gusmão.

O Sr. Onofre Gusmão — Com a devida vênia, nobre deputado Rocha Mendes Filho, pediria permissão a V. Exa. para requerer a Presidência, uma verificação de presença.

A SRA. PRESIDENTE — A Presidência pede perdão a V. Exa., mas regimentalmente não pode o pedido de V. Exa.

O SR. ROCHA MENDES FILHO — Ouvi agora o aparte do nobre deputado Antônio Sampaio.

O Sr. Antônio Sampaio — Nobre deputado Rocha Mendes Filho, permito-me, neste aparte, responder às palavras do nobre deputado Roberto Cardoso Alves, proferidas a meu respeito quando da questão de ordem que levantou, inquirindo se ilegal a sessão extraordinária convocada pela Presidência, de acordo com requerimento encaminhado pelo referido deputado na tarde de hoje. Usamos, Sr. deputado Roberto Cardoso Alves, do direito regimental de fiscalizarmos as assinaturas apostas no requerimento de convocação. E já usamos este mesmo direito várias vezes no decorrer do ano findo, quando a liderança do governo estava entregue ao nobre deputado José Felício Castellano. Lembremo-nos que, por várias vezes, o nobre deputado Hilário Torloni e outros integrantes de minoria foram até o Mesa conferir os nomes dos Srs. deputados que haviam assinado os requerimentos de convocação de sessões extraordinárias. Usamos neste tarde, sem qualquer prevenção contra o nobre deputado Roberto Cardoso Alves, o mesmo direito regimental, eis que chegou aos nossos ouvidos que uma das assinaturas apostas ao referido requerimento era de autoria do falecido e sempre lembrado deputado Eady Bassit, da Bancada do Partido Social Progressista. Levantamos na oportunidade a questão de ordem sem qualquer intuito de ferir ou jogar lama sobre o pensamento do nobre deputado Roberto Cardoso Alves, apenas usando o mesmo direito regimental que usamos no ano passado quando, repetidas vezes, da liderança da maioria exercida pelo nobre deputado José Felício Castellano. Quanto aos insultos que S. Exa. nos dirigiu — e que certamente foram fruto do nervosismo que S. Exa. estava possuindo — nós nos permitimos devolvê-los a S. Exa., o nobre deputado Roberto Cardoso Alves. Quanto ao resto, quanto ao procedimento da maioria desta Casa, estava S. Exa. nesta tribuna analisando e trazendo ao conhecimento público de São Paulo as razões que levaram a maioria desta Casa, da qual V. Ex. é um lúcido representante, a analisar e a discutir todos os projetos apresentados a esta Casa.

O SR. ROCHA MENDES FILHO — Muito obrigado a V. Exa. Eu não me havia referido a nenhum fato, mas simplesmente à crítica, injusta, que fez o deputado Roberto Cardoso Alves, que precisa, nas suas intervenções, nos seus apartes, respeitar a opinião dos seus companheiros.

Há pouco S. Exa. voltou a dizer que, como trabalhador, estou nesta tribuna obstruindo um projeto que interessa aos trabalhadores. S. Exa. para servir ao Governo, já passou noites a fio na tribuna, obstruindo projetos que beneficiavam os trabalhadores, esquecendo-se de que não são só as proposições de sua autoria que beneficiam os trabalhadores. S. Exa. tem que se convencer disto e respeitar a opinião dos seus companheiros.

Embora tenha profunda admiração por S. Exa., acho que foi rude, injusto naquele instante em que, repito, agrediu um companheiro que se valeu de um direito regimental, apresentando um requerimento que a Presidência não podia deixar de atender.

A Presidência até chamou a si uma certa responsabilidade que, realmente, não lhe cabe, porque não pode conhecer a assinatura de todos os parlamentares. Ao ser convocada a sessão extraordinária, baseada em requerimento com número regimental de assinaturas, tem que ser considerada válida, de início. Se, posteriormente, algum parlamentar levantar dúvida quanto ao número de assinaturas e ficar provada a irregularidade, cabe à Presidência anular a sessão. Portanto, agiu a Presidência de acordo com o Regimento.

Se houve erro, não acredito que tenha havido má fé, como disse, elegantemente, o nobre deputado Antônio Sampaio ao nobre deputado Roberto Cardoso Alves. S. Exa., desejoso de uma sessão extraordinária, apresentou o requerimento e, provavelmente, não conhecia a assinatura de alguns dos Srs. deputados, o que é perfeitamente justificável. Não fazemos nenhuma restrição às suas qualidades de inteligência, combatividade, cultura e aceitamos a sua justificativa.

A minoria não é covarde, nobre deputado Cardoso Alves. Nunca foi e nem será, porque os parlamentares que a integram — talvez com exceção deste modesto parlamentar — são homens de cultura, inteligência, capacidade e sempre demonstram a sua vontade de copiar, de acertar. É possível que, muitas vezes, estejamos errados, mas mesmo errados desejamos acertar.

O Sr. Roberto Cardoso Alves — V. Exa. me permite um aparte?

O Sr. Sólton Borges dos Reis — V. Exa. me permite um aparte?

O SR. ROCHA MENDES FILHO — V. Exa. não pode, neste instante, focalizar um projeto sem aceitar como uma necessidade a oposição, que existe, a luta que há entre maioria e minoria, criada por uma série de fatos que se sucederam.

V. Exa., muitas vezes, deu razão à minoria e esteve até, em determinados momentos, cooperando pessoalmente para que tais fatos não ocorressem. Mas, neste instante, no instante em que V. Exa. faz uma injusta crítica à minoria, nós somos obrigados, deputado Cardoso Alves, a dizer que V. Exa. esteve infeliz nesta tarde e esperamos que V. Exa. reconheça que não há necessidade de agressão aos seus colegas, que nós poderemos discutir num plano alto, naquele plano em que V. Exa. sempre esteve e há de continuar, porque é um homem inteligente, é um homem de cultura, é um deputado combativo, é um deputado capaz, com quem esperamos sempre debater, mas dentro daquele clima e dentro daquela característica que é um dom pessoal de V. Exa., e que lhe faz tão bem, como parlamentar, qual seja, o de ser leal e franco com os seus pares.

O Sr. Sólton Borges dos Reis (Com assentimento do orador) — As ocorrências desta tarde no plenário da Assembleia foram, evidentemente, deploráveis, nobre deputado Rocha Mendes Filho. Mas, pediria a V. Exa. que as entendesse como um sintoma da decorrência de uma situação que se arrasta desde a abertura da presente sessão legislativa, na qual nós sentimos esta dificuldade parlamentar que aflige a todos aqueles deputados cientes e conscientes da sua responsabilidade nesta Casa. Neste impasse reinante, e como que sem perspectiva de solução, por assim dizer, a minoria, afirrada em sua posição legítima, em que procura fazer valer a sua presença, seu ponto de vista, sua orientação e sua diretriz, defronta a maioria congelada diante desta contingência em que não se consegue aprovar, realmente, nenhum projeto oriundo do Poder Legislativo.

Isto teria, com o passar das semanas e entrar nos meses, que acirrar os espíritos e espicar os ânimos, e tudo que aqui ocorre pode ser interpretado como resultado do estado de espírito resultante desse impasse, pelo qual não se pode responsabilizar nem a maioria — empenhada que está em entendimentos —, nem a minoria, que dentro da sua posição lícita procura, naturalmente, condições distintas para a solução dos problemas. O fato é que todos nós nos preocupamos e passamos da preocupação para a aflição e, alguns, segundo o seu temperamento, podem passar até à exaltação, exaltação essa que pode implicar, perfeitamente, em muitas das reacções que hoje se verificaram dentro deste recinto. Por isso, nobre deputado Rocha Mendes Filho, é que dirijo a V. Exa., e por intermédio de V. Exa. a todos os companheiros da combativa e indômita minoria parlamentar, um reiterado apelo no sentido de que voltemos a procurar, aquele caminho mais fecundo, em que as proposições — tanto as de autoria dos ilustres Srs. parlamentares, como as de origem governamental — possam ter sua tramitação normal, fazendo com que as sessões, ordinárias ou extraordinárias, convocadas de ofício ou por requerimento da maioria dos Srs. deputados possam frutificar, em proveito do povo, uma vez que outro não é o objetivo de V. Exa. e dos outros Srs. deputados da maioria ou da minoria parlamentar nesta Casa.

O SR. ROCHA MENDES FILHO — Obrigado a V. Exa. nobre deputado Sólton Borges dos Reis, V. Exa. há de reconhecer que nós somos homens normais e assim reagimos. Se o nobre deputado Cardoso Alves diz que somos covardes — e S. Exa. disse covardia política, não covardia física, entendi bem — se S. Exa. diz que deixamos passar projetos do governo sem pedir verificação, até mesmo sem discutir — embora alguns tenham sido discutidos pelo ilustre deputado Ciro Albuquerque — somos obrigados a dar uma explicação e pedir o testemunho de todos os Srs. deputados, até mesmo do líder da maioria.

Não temos, absolutamente, nenhum acordo com o líder ou com qualquer deputado da maioria. Apenas achamos que são proposições sem importância e agimos como espectadores, procurando colaborar — e os Srs. deputados não de fazer justiça: estamos procurando criar um clima de entendimento. Apenas ficamos como observadores, mas se isso desagradar ao nobre deputado Cardoso Alves, que é da maioria, S. Exa. pode dormir tranquilo hoje porque, daqui por diante, nenhum projeto do governo passará sem que pelo menos se peça verificação de presença.

Se projetos do Governo não forem aprovados por falta de número a responsabilidade é de S. Exa., que fez aquela afirmação brilhante de que é deputado que obedece o partido, que é disciplinado. Gostei mesmo de ouvir a afirmação de S. Exa. quando disse pertencer a um partido que, estando integrado no Governo, reparte com o Governo a responsabilidade. Logo S. Exa. terá a responsabilidade, se a sua bancada não estiver presente para dar número.

Todavia, quero crer que o ilustre deputado Cardoso Alves já esteja, agora, mais calmo, depois deste discurso que procurei conduzir sem qualquer palavra que possa ofender a S. Exa., que, repito, é um meio que aprendi a admirar nesta Casa e, se disse algumas palavras pesadas, estou disposto a retirá-las. Mas não aceito a crítica de S. Exa. Devoivo-as em meu nome e em nome da minoria parlamentar desta Casa.

O Sr. Cardoso Alves — V. Exa. permite um aparte? (Assentimento do orador.) Nobre deputado Rocha Mendes Filho, V. Exa. me tem dado provas de real estima e até me tem dado provas pessoais de admiração. Neste instante, no entanto, vejo que há entre o que disse e a interpretação de V. Exa. uma distorção. V. Exa. encampa críticas feitas por mim a determinada atitude do nobre deputado Antônio Sampaio, colocando-as para acobertar toda a minoria parlamentar. Vou pedir a V. Exa. para me estender um pouco no aparte, a fim de que se possa, de uma vez por todas, encerrar este assunto, pondo todos os pingos nos ii. Critiquei a atitude do nobre deputado Antônio Sampaio. Se S. Exa. tivesse apresentado à Presidência o requerimento que apresentei e se fosse eu o componente da minoria, eu talvez fosse procurar o nobre deputado Antônio Sampaio e adverti-lo das nulidades constantes daquele requerimento. S. Exa., contudo, julgou de melhor alvitre adotar fórmula diferente. No plenário, à queima-roupa, surpreendeu-me com a questão de ordem que levantou e que me colocou — há de convir V. Exa. e há de convir o próprio deputado Antônio Sampaio — em posição pouco airosa e, não fosse a bondade com que os Srs. deputados me tratam, eu teria ficado em posição quase ridícula. S. Exa. me surpreendeu com aquela atitude — e surpreender alguém sem lhe dar condições de defesa, as mínimas que sejam, parece-me que não é um procedimento muito corajoso nem muito leal.

Assim sendo, impetuoso que sou, pela natureza que Deus me deu, vim ao microfone e defendi-me da melhor maneira que pude, naquele instante. Pelo que vejo, fui também violento, a ponto de surpreender a todos os deputados da minoria. Mas não quis, nobre deputado Rocha Mendes Filho, atacar pessoalmente quem quer que seja, nem mesmo o deputado Antônio Sampaio. Quis, pura e simplesmente, verberar uma atitude assumida por S. Exa., que colocou em péssima posição o deputado que ora o aparta e que só não foi pior em virtude do cavalheirismo e da cordialidade da liderança majoritária nesta Casa. Acredito que, com estas palavras, se não amenizar a situação, pelo menos V. Exa. verá claramente a atitude assumida por mim e compreenderá as palavras que proferi naquela ocasião. V. Exa. mesmo disse — e eu me permito, neste instante, repetir, com certo orgulho — que sou um dos deputados que se entendem com a minoria parlamentar e que várias vezes tenho sido solidário com determinadas teses sustentadas nesta Casa pela minoria, o que equivale a dizer que sou um deputado um pouco rebelde dentro da maioria, embora fiel a ela em todas as situações em que a minha consciência assim o permita, por pertencer a um partido que divide com o Poder Executivo as suas responsabilidades políticas. Sou, portanto, um deputado obediente e disciplinado. E também me orgulho disso. Acho que esta deve ser a posição de todos os parlamentares da minoria, o que me permite não temer a afirmação de V. Exa., de que sempre que houver, nesta Casa, votação de interesse do governo, a minoria parlamentar irá solicitar verificação de votação. V. Exa., sabe, assim como a imprensa e o povo sabem, que uma das vozes que responderão com frequência a essas verificações de presença será a do deputado Roberto Cardoso Alves, que faz por estar presente nesta Assembleia o quanto lhe permitam as suas possibilidades. Assim sendo, acho mesmo que V. Exa. deve solicitar essas verificações, pois, assim, os deputados assíduos poderão ser apontados com mais frequência (muito bem) e os faltosos poderão ser conhecidos. V. Exa. afirmou, há poucos dias que a isso se deve também uma boa parte dos descumprimentos reinantes nesta Assembleia. Afirmava que, se a maioria quer aprovar os projetos dos Srs. deputados, que venha a esta Casa dar número e sofrer de corpo presente a carga que, com todo o direito, lhe faz a minoria, a brava minoria parlamentar nesta Casa, a politicamente brava minoria que tem atravessado noites a fio em nossa companhia — frio bem — defendendo a sua posição com unhas e dentes e com o sacrifício de muitos dos seus componentes. Eu espero a luta deputado, venha ela à tarde ou à noite, ou pela madrugada a dentro, pois sempre estive nesta Assembleia não para aprovar projetos contrários aos interesses populares, mas todos aqueles projetos que forem apresentados pelo governo e que possam receber o beneplácito da minha consciência. Aqui estarei.

Não temo, portanto, as verificações de presença. Acho, mesmo, que elas serão altamente convenientes para o Parlamento paulista, que, assim, poderá contar com maior número de deputados, e talvez então possamos chegar à votação de alguns projetos de lei dos Srs. deputados.

O SR. ROCHA MENDES FILHO — Muito obrigado a V. Exa., deputado, que agora, mais calmo, revela que naquele instante sua crítica não era bem ao deputado Antônio Sampaio, na sua atitude perfeitamente regimental. V. Exa. queria, naquele instante, fazer uma crítica à minoria, que estava deixando passar projetos do Poder Executivo, projetos que não provocaram nunca, neste Plenário, divergências políticas, alguns dos quais de grande interesse para a administração, e que V. Exa. prefere inclusive ver esta administração prejudicada, porque exige que a minoria requiera verificação de votação em todas as votações.

O Sr. Cardoso Alves — V. Exa. me concede um aparte?

O SR. ROCHA MENDES FILHO — Ouvi com a atenção que V. Exa. me merece o seu aparte. Agora vou responder a V. Exa.

O Sr. Cardoso Alves — Parece que eu não fui bem claro ainda.

O SR. ROCHA MENDES FILHO — Ou eu não sou muito inteligente para entender V. Exa.

A SRA. PRESIDENTE — A Presidência quer lembrar ao ilustre orador que lamentavelmente faltam apenas cinco minutos para o término do seu tempo.

O SR. ROCHA MENDES FILHO — Muito obrigado, Sra. Presidente. Se V. Exa. me permite, nobre deputado Cardoso Alves, vou responder ao seu aparte. Em seguida quero ter com V. Exa. o mais franco debate, que inclusive nos auxilie no sentido de que, ao regressarmos hoje aos nossos lares, não levemos daqui máguas alguma. V. Exa. declarou, e todos os deputados ouvimos, que é bom a verificação de presença, para marcar aqueles que estão ausentes. Isso talvez seja do interesse do Sr. Governador. Talvez o Sr. Governador queira saber quem está presente e quem está ausente.

O Sr. Cardoso Alves (Com assentimento do orador) — É do interesse do povo, nobre deputado!

O SR. ROCHA MENDES FILHO — Então teremos de adotar um novo sistema: maioria e minoria estão obrigadas a pedir verificação, e no instante em que a minoria, por um cochilo, não a tiver solicitada, a maioria, no